



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 083/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.723/2005 de 22/12/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.006 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01	-	Câmara Municipal
01.001	-	Câmara Municipal
01	-	Legislativa
01.031	-	Ação Legislativa
01.031.0001	-	Equipamento e Material Permanente
01.031.0001.1001	-	Equipamento e Material Permanente

Códigos	Especificações	Valor
4490-52	Equipamento e Material Permanente	48.000,00
Sub Total da Suplementação		48.000,00
01.031.0004	- Manutenção e Encargos com Câmara Municipal	
01.031.0004.2000	- Manutenção e Encargos com Câmara Municipal	

Códigos	Especificações	Valor
3390-30	Material de Consumo	5.000,00
Sub Total da Suplementação		5.000,00
Total Geral da Suplementação		53.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0002	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
01.031.0002.1002	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
Códigos	Especificações	Valor
4490-51	Obras e Instalações	30.000,00
Sub Total Redução		30.000,00
01.031.0003	Aquisição de Veículo	
01.031.0003.1003	Aquisição de Veículo	
Códigos	Especificações	Valor
4490-52	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
Sub Total Redução		18.000,00
Manutenção e Encargos com Câmara Municipal		



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



01.031.0004

01.031.0004.2000 Manutenção e Encargos com Câmara Municipal

Códigos	Especificações	Valor
3390-35	Serviços de Consultoria	5.000,00
Sub Total Redução		5.000,00
Total Geral Redução		53.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Agosto de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal